



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº **6066.2019/0007824-0**

**7824 Interessado:** Tenda Negócios Imobiliários S/A

**Contribuintes:** 115.310.0081-8/ 0237-3/ 0262-4/ 0263-2/ 0279-9

**Local:** Rua Salvador Gianetti, s/n

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 19/12/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a empreendimento de habitação de interesse social – EZEIS, subcategorias de uso HIS-1, HIS-2 e HMP, em Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS-2), em imóvel localizado na Subprefeitura Guaianazes.

**INFORMAÇÃO/029/GRAPROEM/2020**

O GRAPROEM, em sua 65ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates, deliberou pela emissão de ‘comunique-se’ único, contemplando as solicitações de SEL/PARHIS (sei 026249210) e SVMA (sei 026019807), com alteração do item 1 para: “*Deverá esclarecer se há vila nos fundos do lote. Caso exista, deverá ser revisto o gabarito para altura máxima de 15m em atendimento ao Art. 64 da Lei nº 16.402/16*”, e exclusão do item 2, ambos de SEL.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2020.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

**VOTOS FAVORÁVEIS:** Giulia Zanganatto, Luiz Gustavo Balbino, Milton José Barboza e Silvio Roberto de Arruda Leme.

PLFF/rf